



INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS 002

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – OEI/PNE Técnica e Preço

O Secretário da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, em atendimento ao disposto no subitem 3.2 do Edital da Tomada de Preço em epígrafe, torna público aos interessados questionamento e resposta de licitação, conforme abaixo:

Questionamento – *“Considerando que o projeto tem como objeto a avaliação de contratos/projetos desenvolvidos para o Ministério da Educação/FNDE, que é uma instituição pública, gostaríamos de questionar a justificativa da exigência do item 11.8.1.2, referente a expertise da empresa, que precisa envolver de forma obrigatória a experiência em projetos similares para organizações públicas e privadas. Salvo melhor juízo, exigir que a empresa tenha experiência em organizações privadas estaria desalinhada com o objeto e perfil das instituições contratante. Seguindo esse entendimento, o mais comum são editais onde o requisito da empresa é ter experiências similares ao contrato em organizações públicas ou privadas. Em muitos casos a pontuação para experiências em organizações públicas é maior do que para organizações privadas, dado que o contratante é uma instituição pública, e assim estariam mais alinhadas com seu contexto e objeto. Como consequência desse critério, por hipótese, uma empresa que tenha realizado apenas 10 projetos de avaliação para o MEC/FNDE, iguais ao do presente certamente, seria desclassificada por não ter experiência em empresas privadas e assim não atenderia nenhuma das opções previstas no edital. Por isso, no nosso entendimento, tal critério não é adequado frente ao contexto do edital e instituição contratante.”*

Resposta – O objeto do Edital é, em síntese, a avaliação da execução e alcance dos resultados do projeto OEI/BRA 14.004. Essa execução envolveu relação do projeto com entidades privadas, conforme a contratação que se busca com este Edital. Assim, justifica-se os critérios dispostos no Subitem 11.8.1.2 pela ampliação de potenciais entidades licitantes com experiência plural capaz de atender à execução do objeto com grau máximo de satisfação possível, e, ao mesmo tempo, evitar restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame bem como o seu resultado final.

Questionamento – *“Está correto o entendimento que mestrado em administração é correlato a exigência de pós graduação em gestão de projetos?”*

Resposta – O entendimento está correto.

Brasília, DF. 06 de julho de 2020

LUIZ JOSÉ DA SILVA
Comissão Interna de Gestão de Compras
Secretário